DECRETO Nº 7.340, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Extingue a Aposentadoria em Virtude de Óbito

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta desde 13 de abril de 2019, a aposentadoria do ex-servidor deste município, **Vicente Paulo de Freitas,** concedida pelo o Decreto nº 2.795, de 19 de agosto de 1998, em virtude do óbito do mesmo, ocorrido na data de 13 de abril de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2019.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.